



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 317/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: JAQUELINE DA SILVA, CNPJ 51.022.388/0001-62

OBJETO: Para a aquisição emergencial de camisetas personalizadas FEICIP, justificando que o projeto da feira, esta personalizado na cor amarelo, tendo o fornecedor contratado no registro de preços vigente declinado da confecção conforme cor estabelecida, a para viabilizar em tempo hábil para a data da feira FEICIP 43 (quarenta e três) camisetas para equipe de organização da feira.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.042,50.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2694-333903023000000 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - SEME

Portão/RS, 12 de agosto de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.08.12 13:39:06 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/6426
Data de Entrada:	09/08/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	5311

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 317/2024, solicitação 3564/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição EMERGENCIAL, confecção de camisetas em Poliviscose, 65% Poliéster e 35% Viscose, na cor amarelo (tom mostarda), gola redonda com ribana, manga curta, com estampa frontal(símbolo da FEICIP), mangas e gola no mesmo tom de amarelo, para identificação dos supervisores. Camisetas adultas Tam PP: 4 Tam P: 6 Tam M: 8 Tam G: 12 Tam GG: 11 Tam EXGG: 2 - Total: 43 camisetas adultas.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 9 de agosto de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/3564
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE CAMISETAS PARA A FEICIP 2024
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE CAMISETAS PARA A FEICIP 2024**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, diante da existência de licitação em que o fornecedor informou que não dispõe da camiseta na cor que a administração pública necessita, não havendo outro item disponível no registro de preços vigente, conforme justificativa contida na solicitação de nº 2024-3564.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

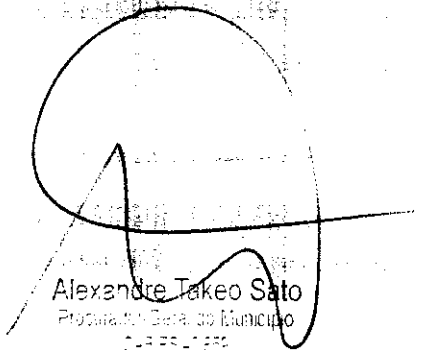
Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 09 de agosto de 2024.


Alexandre Takeo Sato
Procurador Geral do Município
O-8 PS-0000

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 06/08/2024

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	3339030230000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2694	R\$0,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	509	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	Almoxarifado da SEME
Prazo de Entrega / Execução:	16/08/2024

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2694	39281 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS - ADULTO Confeccção de camisetas- Adulto em Poliviscose, 65% Poliéster e 35% Viscose, (cores diversas), gola redonda com ribana, manga curta com estampa frontal (Símbolo da FEICIP), mangas e golas no mesmo tom, para identificação dos supervisores.	UN	43,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				43,0000	-	-

Complemento e Assinaturas	
Descrição	DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL para a confecção de camisetas em Poliviscose, 65% Poliéster e 35% Viscose, na cor amarelo (tom mostarda), gola redonda com ribana, manga curta, com estampa frontal(símbolo da FEICIP), mangas e gola no mesmo tom de amarelo, para identificação dos supervisores. Camisetas adultas Tam PP: 4 Tam P: 6 Tam M: 8 Tam G: 12 Tam GG: 11 Tam EXGG: 2 - Total: 43 camisetas adultas. OBS: A arte será enviada digitalmente JUSTIFICATIVA: No registro de preços das camisetas (Pregão Eletrônico 47/2023) foi solicitado uma cor específica na época. Contudo, a cor é alterada a cada ano na FEICIP, sendo em 2024 a cor amarela. Na ocasião da compra no corrente ano, o fornecedor que ganhou no registro de preços informa, via cópia de e-mail em anexo, não conter o tecido na cor descrita na ordem de compras (2024/2974), sendo necessário uma aquisição emergencial com novo fornecedor. Justifica-se a emergencialidade uma vez que a empresa responsável pelas confecções não possui o item na cor solicitada para o evento. E não havendo outro item disponível na ata de registro de preço, se faz necessário o pedido EMERGENCIAL, pois as camisetas serão para a identificação da equipe organizadora do evento que ocorrerá de 21 a 23/08/2024. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Setor SEME HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266
Justificativa:	DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL para a confecção de camisetas em Poliviscose, 65% Poliéster e 35% Viscose, na cor amarelo (tom mostarda), gola redonda com ribana, manga curta, com estampa frontal(símbolo da FEICIP), mangas e gola no mesmo tom de amarelo, para identificação dos supervisores. Camisetas adultas Tam PP: 4 Tam P: 6 Tam M: 8 Tam G: 12 Tam GG: 11 Tam EXGG: 2 - Total: 43 camisetas adultas. OBS: A arte será enviada digitalmente JUSTIFICATIVA: No registro de preços das camisetas (Pregão Eletrônico 47/2023) foi solicitado uma cor específica na época. Contudo, a cor é alterada a cada ano na FEICIP, sendo em 2024 a cor amarela. Na ocasião da compra no corrente ano, o fornecedor que ganhou no registro de preços informa, via cópia de e-mail em anexo, não conter o tecido na cor descrita na ordem de compras (2024/2974), sendo necessário uma aquisição emergencial com novo fornecedor. Justifica-se a emergencialidade uma vez que a empresa responsável pelas confecções não possui o item na cor solicitada para o evento. E não havendo outro item disponível na ata de registro de preço, se faz necessário o pedido EMERGENCIAL, pois as camisetas serão para a identificação da equipe organizadora do evento que ocorrerá de 21 a 23/08/2024.



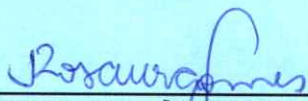
Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3564**



ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

LILIANA FERNANDES DA SILVA
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
PORTÃO / RS - 93180-000
Telefone: (51)3500-4200

ANTIGA 7

Relatório de Ordem De Compra

ORDEM DE COMPRA Nº 2024 / 2974 (1ª via).

Requerente: Pricila Rossler (pricila.rossler)

Data de Emissão: 25/07/2024

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: _____

Licitação: PCE - Pregão Lei 14.133 Eletrônico - 2023 / 47

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Observação do Objeto: Aquisição de uniformes em geral e outros afins.

Fornecedor: **126130 - RAYOR CONFECÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 40015985000143,**

Endereço: R A LOT NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Nº: 178, Bairro: ANGELIM, Cidade: Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000
Telefone: 8281442575, Email: rssolucoes6@gmail.com

Solicitação de Compra: **2023/3824**

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (karen.pitsch)

Solicitação de Aquisição: **2024/3324**

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: LILIANA FERNANDES DA SILVA (liliana.silva)

Forma de Pagamento: DEPOSITO BANCÁRIO.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2024	5	1	12	122	4	2006	20	3339030230000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2694
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	509
								Projeto:	2006 - Manutencao Secretaria de Educacao	
								Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
								Fonte de Recurso:	20 - M D E	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	38454 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS - ADULTO CAMISETAS EM POLIVISCOSE, 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR ROSA (CMYK É A REFERÊNCIA DE COR PARA IMPRESSORA), GOLA REDONDA COM RIBANA, MANGA CURTA, COM ESTAMPA FRONTAL (SÍMBOLO DA FEICIP), MANGAS E GOLA NO MESMO TOM DE ROSA, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SUPERVISORES. MARCA: RAYOR CONFECÇOES LTDA	UN	43,00	17,28	743,04

Total(R\$): **743,04**

Descrição:

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicito a aquisição de 406 (quatrocentos e seis) camisetas para os estudantes que participarão da 10ª FEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS, que será realizada nas datas de 21, 22 e 23/08/2024, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

CAMISETAS ESTUDANTES: 363 Camisetas em poliviscose, 65%poliéster e 35% viscose, na cor branca, gola redonda, manga curta, com estampa frontal, mangas e gola na cor amarela (é a referência de cor para impressora). Manga direita: serigrafia do DO BRASÃO da Prefeitura. Manga esquerda: serigrafia do logotipo da Secretaria de Educação. Frontal: serigrafia do símbolo da FEICIP.

TAMANHO - QUANTIDADE

Tam 4: 5
Tam 6: 56
Tam 8: 40
Tam 10: 24
Tam 12: 48
Tam 14: 23
Tam 16: 6
Tam PP: 8
Tam P: 43
Tam M: 50
Tam G: 44

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

Relatório de Ordem De Compra

Tam GG: 12
Tam EXG: 3
Total: 363 unidades

CAMISETAS ADULTAS: 43 Camisetas em poliviscose, 65% poliéster e 35% viscose, na cor amarela (é a referência de cor para impressora), gola redonda com ribana, manga curta, com estampa frontal (símbolo da FEICIP), mangas e gola no mesmo tom de amarela. PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SUPERVISORES.

TAMANHO - QUANTIDADE

Tam PP: 4

Tam P: 6

Tam M: 8

Tam G: 12

Tam GG: 11

Tam EXGG: 2

-TOTAL: 43 camisetas adultas.

-TOTAL CAMISETAS ADULTAS+ INFANTIS= 406 unidades.

OBS: A arte será enviada digitalmente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**Da Habilitação Jurídica:**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

Da Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEME (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS).

Pricila Rossler
Compras e Licitações

Re: Camisetas FEICIP

1 mensagem

RS SOLUÇÕES <rssolucoes6@gmail.com>

6 de agosto de 2024 às 11:55

Para: SEME PORTAO <seme@educar.portao.rs.gov.br>

Bom dia,

Gostaríamos de informar que, apesar de termos monitorado de perto desde a chegada do empenho, a fábrica responsável pela produção do tecido não fabricou a cor amarelo mostarda que foi solicitada.

Estamos à disposição para discutir alternativas de cores que possam atender às suas necessidades ou qualquer outra solução que você considere apropriada. Por favor, nos informe como gostaria de proceder.

Atenciosamente,
Ramon Santos

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 11:43, SEME PORTAO <seme@educar.portao.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Entramos em contato para verificar se as camisetas serão produzidas em tecido na cor amarelo mostarda conforme o solicitado na descrição da ordem de compra. **Caso negativo, solicitamos uma justificativa ainda nesta tarde.**

Atenciosamente.

--

40.015.985/0001-43 rayor vinicius sales de Jesus

(82)981442575



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO		Número:
	CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER		571/2024
	COMUNICAÇÃO INTERNA		Data: 06/08/2024
De: Rosaura Gomes		Setor: SEME	
Para: PGM		Setor: Recurso Humano – RH	
Assunto	Camisetas FEICIP		
Venho através deste, comunicar que a empresa Rayor, responsável pela confecção das 43 camisetas para a 10ª FEICIP, não possui o item na cor solicitada para o evento. E não havendo outro item disponível na ata de registro de preço, se faz necessário o pedido EMERGENCIAL, pois as camisetas serão para a identificação da equipe organizadora do evento que ocorrerá de 21 a 23/08/2024. Desde já agradeço!! Recebido em ____ / ____ /2024  Rosaura G. Corrêa Gomes Secretária Municipal de Educação Portão - RS			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO		Número:
	CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER		571/2024
	COMUNICAÇÃO INTERNA		Data: 06/08/2024
De: Rosaura Gomes		Setor: SEME	
Para: PGM		Setor: Recurso Humano – RH	
Assunto	Camisetas FEICIP		
Venho através deste, comunicar que a empresa Rayor, responsável pela confecção das 43 camisetas para a 10ª FEICIP, não possui o item na cor solicitada para o evento. E não havendo outro item disponível na ata de registro de preço, se faz necessário o pedido EMERGENCIAL, pois as camisetas serão para a identificação da equipe organizadora do evento que ocorrerá de 21 a 23/08/2024. Desde já agradeço!! Recebido em ____ / ____ /2024  Rosaura G. Corrêa Gomes Secretária Municipal de Educação Portão - RS			

Re: Camisetas FEICIP

mensagem

Assunto: S SOLUÇÕES <rsolucoes5@gmail.com>

De: SEME PORTAO <seme@educar.portao.rs.gov.br>

6 de agosto de 2024 às 11:5

Bom dia,

Gostaríamos de informar que, apesar de termos monitorado de perto desde a chegada do empenho, a fábrica responsável pela produção do tecido não fabricou a cor amarelo mostarda que foi solicitada.

Estamos à disposição para discutir alternativas de cores que possam atender às suas necessidades ou qualquer outra solução que você considere apropriada. Por favor, nos informe como gostaria de proceder.

Atenciosamente,
Ramon Santos

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 11:43, SEME PORTAO <seme@educar.portao.rs.gov.br> escreveu:

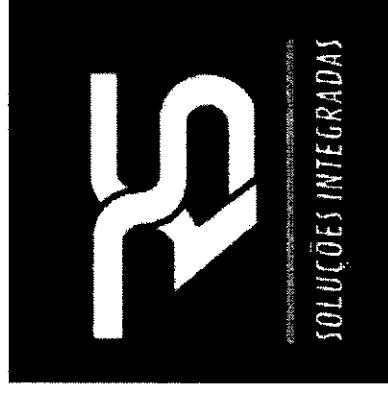
Bom dia,

Entramos em contato para verificar se as camisetas serão produzidas em tecido na cor amarelo mostarda conforme o solicitado na descrição da ordem de compra. **Caso negativo, solicitamos uma justificativa ainda nesta tarde.**

Atenciosamente.

40.015.985/0001-43 rayor vinicius sales de jesus

(82)981442575





Data do orçamento: 07/08/2024
Razão Social: JAQUELINE DA SILVA
CNPJ: 51.022.388/0001-62
E-mail: sjmserigrafia@gmail.com
Telefone: (51) 99559-7567

Dados do cliente

Empresa: Prefeitura Municipal de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Endereço: Rua 9 de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Descrição do produto	Quant.	UN (R\$)	Total (R\$)
Camisetas manga curta com gola redonda no tecido de poliviscose cor amarelo ouro com impressão colorida em DTF frente grande e impressão colorida em DTF nas 2 mangas	43	47,50	2.042,50
TOTAL: (R\$) 2.042,50			

OBSERVAÇÕES

Validade do orçamento: 15 dias

CONTA PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Banco do Brasil

Agência: 2484-8

Conta corrente: 33.177-5

Chave PIX CNPJ: 51022388000162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.022.388/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2023
NOME EMPRESARIAL 51.022.388 JAQUELINE DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R DAS CEREJEIRAS	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO VELHO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAQUELINEDESIGNERGRAFICO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9559-7567
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2024 às 07:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.022.388 JAQUELINE DA SILVA
CNPJ: 51.022.388/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:19 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **36B0.4691.A090.2D94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **51.022.388/0001-62**

Certificamos que, aos **12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29980186**
Autenticação: **40285780**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/5544

Dados do Contribuinte

Razão Social: JAQUELINE DA SILVA
CNPJ: 51.022.388/0001-62
Endereço: RUA DAS CEREJEIRAS, 320
Complemento:
Bairro: PORTAO VELHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4298

Certidão emitida em: 12/08/2024

Com validade até: 11/09/2024

Data impressão: 12/08/2024 - 07:59

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.022.388 JAQUELINE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.022.388/0001-62

Certidão nº: 41323321/2024

Expedição: 13/06/2024, às 07:37:33

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 51.022.388 JAQUELINE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.022.388/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RAZÃO SOCIAL: ANDRADE & BRAMBATTI LTDA.
CNPJ: 07.626.814/0001-85
Rua Ivoti, 374 – Centro – Portão/RS

ORÇAMENTO

EMPRESA: Prefeitura Municipal de Portão

Item 1: 43 camisetas em Poliviscose, 65%
Poliéster e 35% Viscose, na cor amarelo (tom mostarda),
gola redonda com ribana, manga curta, com estampa
frontal(símbolo da FEICIP), mangas e gola no mesmo tom
de amarelo, para identificação dos supervisores.

Camisetas adultas

Tam PP: 4

Tam P: 6

Tam M: 8

Tam G: 12

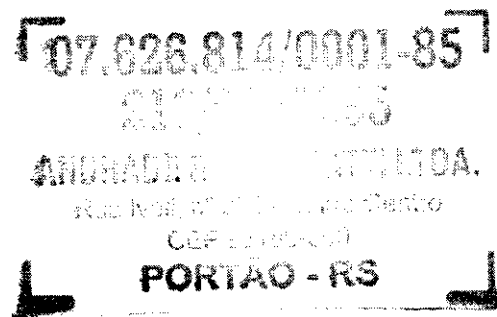
Tam GG: 11

Tam EXGG: 2

Valor unitário (R\$)= 52,00

Valor total (R\$)= R\$ 2.236,00

Data: 07/08/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: D'talhesConfecçõesLtda	
CNPJ: 05309085/0001-08	
Endereço: Rua Igrejinha, 215	CEP:93180-000
Telefone: (51) 35627418	
Email:	

VINTE E QUATRO DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
		SV	43	48,00	R\$ 2.064,00

Solicitação 2024/3564 - DESCRIÇÃO: Confecção de camisetas em Poliviscose, 65% Poliéster e 35% Viscose, na cor amarelo (tom mostarda), gola redonda com ribana, manga curta, com estampa frontal(simbolo da FEICIP), mangas e gola no mesmo tom de amarelo, para identificação dos supervisores.

Camisetas adultas

Tam PP: 4

Tam P: 6

Tam M: 8

Tam G: 12

Tam GG: 11

Tam EXGG: 2

- Total: 43 camisetas adultas. OBS: A arte será enviada digitalmente

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/08/2024

Município de Portão - Saldo das Despesas 2694

Município de Portão - Saldo da Despesa 2694

Dados da Dotação

Descrição:	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Categoria:	333903023000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal:	509 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	280.412,16
Orçamento:	500.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	50.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	274.452,10
Reserva:	0,00
Total Disponível:	275.547,90

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	34.161,11
Licitações sem OC:	2.110,72
OC não empenhada:	3.239,76
Total Disponível:	272.308,14



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75 VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a aquisição emergencial de camisetas personalizadas FEICIP, justificando que o projeto da feira, esta personalizado na cor amarelo, tendo o fornecedor contratado no registro de preços vigente, declinado na confecção conforme cor estabelecida, a para viabilizar em tempo hábil para a data da feira FEICIP 43 (quarenta e três) camisetas para organização da feira que ocorrerá na data de 21 a 23/08/2024, justifica-se a escolha da contratada JAQUELINE DA SILVA, CNPJ Nº 51.022.388/0001-62, no valor global de R\$ 2.042,50 (dois mil e quarente e dois reais, com cinquenta centavos) por ser empresa especializada no fornecimento do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 317/2024 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a outras empresas do mesmo ramo de atividade.

2. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto as informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de agosto de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.08.12 13:41:23 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES